



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO 01 TROCA DE MARCA DO CONTRATO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2023

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná e a empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1431, inscrito no CNPJ sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício senhor Sérgio Antonio de Mattos, portador do CPF Nº 627.976.979-87.

CONTRATADA: INGA CAMINHOES inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.008.729/0001-00, sediado (a) na Br 101 km 383 - S/NR, em IÇARA/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Leonardo Scholl Giaretta, portador do RG nº 10481650-9 e do CPF nº 118.574.459-29.

OBJETO: Aquisição de 01 ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 e 01 Micro-ônibus, conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 767/2022 que será destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 01 do contrato 045/2024, Pregão Eletrônico 073/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica substituída a marca/modelo do produto, conforme especificado abaixo:

| Item | Nome do produto | Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1 | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CHASSI E CARROCERIA INTEGRADO, ACOPLADO A CHASSI COM MOTOR DIANTEIRO, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - Zero quilometro; 2023/2024 - Primeiro emplacamento - Capacidade mínima de 44 passageiros + motorista; - Banheiro - Poltronas individuais reclináveis, com no mínimo 1000 mm, revestidas em tecido. - Tacógrafo eletrônico de fábrica; - Motor turbo intercooler; - Potência mínima de 260 cv; euroVI - Mínimo 6 cilindros; - Sistema de injeção eletrônica; | MARCOPOLO modelo IDEALE-800 " | UND. | 1,00 | R\$ 848.000,00 | R\$ 848.000,00 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Movido à combustível Diesel S10; sistema injeção de arla32;- Tração 4x2;- Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido;- Câmbio manual mínimo de 6 marchas à frente e uma a ré sincronizada;- Direção, hidráulica,- Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros, original do chassis;- Bagageiro na Traseira;- Pneus nas dimensões, mínimas de 275/80 R22.5", radiais, sem câmara;- Rodas e pneu estepe nas, mesmas especificações dos de rodagem;- Ar Condicionado de teto e dutado Potência mínima de 125.000Btus;- Ar Condicionado na cabine do motorista;- Sistema de som ambiente com rádio AM/FM, USB e Bluetooth;- Itinerário Eletrônico.- DPM (dispositivo de poltrona móvel).- Porta pacotes completo sobre as poltronas com ar, iluminação,- Parede total de separação com porta dobradiça- Janelas de correr, com vidros fumê e cortinas em todo salão;- PBT- Peso Bruto Total Homologado mínimo de 17.000 kg;- Largura externa máxima do veículo de 2.500 mm;- Comprimento Mínimo de 11.700 mm;- Largura interna mínimo de 2.380 mm;- Distância entre eixos mínima de 5.950 mm-Altura interna mínima de 1900mm;-Altura externa mínima de 2.900mm- Freio estacionamento pneumático com | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>acionamento por manopla;</p> <ul style="list-style-type: none">- Freio de serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS);- Eixo traseiro motriz com rodados duplos e equipado com diferencial;- Para-brisa bi-partido com lavador, temporizador e desembaçador;- Piso com revestimento de madeira naval antiderrapante; - Sirene de marcha ré; - Chave reserva de ignição;- Cinto de segurança abdominal de 2 pontos para os passageiros e retrátil de 3 pontos para o motorista e auxiliar;- Poltrona do motorista com deslocamento lateral, amortecimento hidráulico, apoio de cabeça e regulagem;- Porta pantográfica, dianteira lateral direita com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros;- Saída de emergência conforme legislação vigente;- Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.- O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.- Veículo deve ser entregue plotado conforme padrão do município.- Com garantia completa de 12 meses sem limite de quilometragem. (Obedecendo o cronograma de revisões indicado pelo fabricante). | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

O Contrato terá sua entrega para o dia 01/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, 11 de março de 2024.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

CPF: 627.976.979-87

Prefeito Municipal, em exercício

LEONARDO SCHOLL

GIARETTA:11857445

929

Assinado de forma digital

por LEONARDO SCHOLL

GIARETTA:11857445929

Dados: 2024.03.21

08:47:49 -03'00'

INGA CAMINHOES

CNPJ N°: 23.008.729/0001-00

LEONARDO SCHOLL GIARETTA

CPF N°: 118.574.459-29